



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02711 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2025. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2025.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025.	4
DECRETO N.º 107/2025.....	5

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02711 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05 e 06/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico N. 20/025, para o Registro de Preços – Forma de Fornecimento: PARCELADO – Tipo de Licitação: Maior Percentual de Desconto, sobre os itens da tabela de preços para serviços e materiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 03/07/2025.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02711 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2025. DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas.

OBJETO: Aquisição de triturador de palhas.

VALOR: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Santa Tereza do Oeste, 18 de junho de 2025.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02711 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**, inscrita no CNPJ. nº 80.882.095/0001-53, Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO RIGOLIN**, brasileiro, separado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 488.XXX.XXX-53, residente nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, que realizará a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentar, discutir e aprovar os projetos de Pavimentação – Asfalto - das estradas rurais com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), nas localidades abaixo, no **dia 08 DE JULHO DE 2025, às 19:00 horas, na Associação dos Agricultores do Distrito de Santa Maria**, neste Município.

PAVIMENTAÇÃO – ASFALTO - DAS ESTRADAS RURAIS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).

- Localidade Rio Saltinho;
- Localidade Águas Claras;
- Localidade Vila União.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 18 de junho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02711 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 107/2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.5º, inciso XXIV e art.182 §3º da Constituição Federal e Decreto-Lei nº 3.365/41 e arts. 28 e 97, VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de *UTILIDADE PÚBLICA*, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, o seguinte imóvel rural:

- Lote de terras rural nº 45 da Fazenda Andrada – Gleba Central 1ª parte, contendo a área de 247.000,00 m2, sem benfeitorias, situada no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, constante da matrícula nº 6.258, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, constando pertencer a **BRF S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.838.723/0001-27, com sede endereço na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí – SC, CEP 88.301-600 - Incra nº 721.034.050.709-6, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte: pela estrada Federal BR 277;

Ao Sul: pelo arroio São João com o Lote nº 43;

Ao Oeste: por uma linha seca com a distância de 575,00 m e rumo 1º 47', dividindo com terras do lote nº 46;

Ao Leste: por linha seca com a distância de 710,00 m, divide com o lote nº 44,

Art. 2º. A área a ser desapropriada destina para fins de *implantação de Loteamento Industrial*, neste Município.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02711 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do Art.15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 4º. Os valores para indenização da expropriação serão apurados por um avaliador.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 17 de junho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal

[Início](#)